

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.067/2014**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEFTAC – Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.476/2014 (Processo CEE n.º 367/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2014,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 60 (sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 30 (trinta) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino, no período de 03-03-2013 até 31-07-2015, no CEFTAC – Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó, situado na Rua Murilo Emery Lucindo, nº 67, 3º Pavimento, Centro, município de Guaçuí, ES, mantido pelo CEFTAC – Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó Ltda., CNPJ n.º 06.107.886/0001-53.

Vitória, 29 de dezembro de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 29 de dezembro de 2014.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
**Secretário de Estado da Educação - Respondendo**